



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 15/01/2020 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 16/01 (QUINTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 11 desse edital).

AUTORIZADO POR:



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº04/2020

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **15/01/2020 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar do presente Leilão Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, mediante apresentação dos seguintes **documentos originais**:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG e CPF;

- E, cheque próprio como garantia de seu arremate.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- Contrato Social e demais alterações, se houver;

- CPF e RG do representante legal;

- E, cheque da Empresa representada.

Parágrafo Único: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

2.4 – **NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.**

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **15/01/2020 das 08h às 14h.**

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Todos os salvados de Seguradoras ficarão em exposição abertos.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, danos físicos e outros problemas existentes.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/arrematante. As fotos têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do arrematante os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo arrematante, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 14 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado do estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o arrematante **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 11 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7. DO CHEQUE CAUÇÃO:

7.1 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de **MULTA DE 20%** sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 11.

8. CONFERÊNCIA DOS DADOS PESSOAIS:

8.1 - É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados pessoais no **RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO**. Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o arrematante assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do arrematante.

9. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

9.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 100,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 300,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 500,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **“igual ou inferior”** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

10. DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DO LOTE:

10.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED** ou **DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO “na boca do caixa”**, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Único: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

10.2 – Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

10.3 – A entrega do cheque caução dar-se-á mediante ao pagamento do lote, nos termos da cláusula 10.1, no horário das 09h às 17h30min.

10.4 – A retirada do lote por parte do arrematante deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original. **Parágrafo Único:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

10.5 – **No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução.**

10.6 – Quanto a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade. Ressalta-se que caso não esteja mencionado na autorização a retirada do cheque por parte do arrematante, o mesmo será entregue inutilizado.

10.7 – É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

10.8 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o arrematante deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

11. DA MULTA DE 20%:

11.1 – **AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

11.2 – Ficará o arrematante obrigado a arcar com a multa de 20% sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

11.2.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 10.1.

11.2.2 – O arrematante desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito **SERASA E SPC**, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Quando o cheque caução for devolvido, por qualquer motivo de devolução, o arrematante será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

12. DAS DESPESAS RELATIVAS A LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

12.1 – Todos os débitos existentes com IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do arrematante, independente do Estado de origem do veículo.

12.2 – O arrematante terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do arrematante o pagamento da multa de averbação/recibo.

12.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

12.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

12.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do arrematante.

13. DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do arrematante.

13.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o arrematante deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

13.3 - As placas estarão à disposição do arrematante por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do arrematante.

13.4 – Para os salvados apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o arrematante deverá providenciar o laudo do INMETRO.

13.5 - Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do arrematante.

13.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o arrematante ficará responsável pela regularização do processo.

13.7 - Veículos leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao arrematante, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

14. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao arrematante. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

14.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao arrematante realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

14.5 - Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos arrematantes para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 14.2 em seu Parágrafo Único.

14.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do arrematante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

15.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

15.3 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

15.4 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada **Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar** ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019, para que ocorra a posteriori a transferência da propriedade do veículo blindado.

Parágrafo Primeiro: O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: O arrematante deverá assinar e reconhecer firma por autenticidade do termo de responsabilidade para veículos blindados. A retirada da documentação dos veículos blindados estará condicionada a entrega deste termo de responsabilidade.

Parágrafo Terceiro: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

15.5 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

15.6 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

15.7 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao arrematante por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

15.8 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do arrematante ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV e CRLV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

15.9 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

15.10 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os arrematantes também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas."

16. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 1 AO 27, 72 E 73 AZUL SEGUROS - LOTES 28 AO 56, 74 AO 76

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

16.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20 por conta do arrematante.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTES 57 AO 59

O IPVA 2019/20 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTE 60

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2019. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para a retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTE 61

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emittidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Todos os débitos foram pesquisados e pagos e o documento do veículo está em nome do Banco, o CRLV será entregue na data da retirada do veículo. Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior à R\$ 500,00 (Quinhentos reais). A Multa de averbação de R\$ 195,23 referente a aver-

bação ficará por conta do arrematante. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 62 AO 71

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc.. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2018. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc.. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por: **Lotes 1 AO 27**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 1999/2000, CINZA, M*****9, GASOLINA, CHASSI: T029963

002) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2013/2014, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: M100936
OBS: MÉDIA MONTA

003) PORTO SEGURO - VOLVO XC 60, 2011/2011, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 2205931
OBS: VEÍCULO BLINDADO, NÃO POSSUI DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM. PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS, SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO BLINDADO EXPEDIDA PELO EXÉRCITO, CONFORME PREVÊ CLAUSULA 15.4 DO EDITAL DO LEILÃO.

004) PORTO SEGURO - SUCATA DE MERCEDES-BENZ SPRINTER 415, 2014/2014, PRATA, L*****6, DIESEL, CHASSI: E094332

005) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT DOBLO, 2010/2010, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 1069077

006) PORTO SEGURO - LAND ROVER EVOQUE, 2014/2015, BRANCA, K*****6, DIESEL, CHASSI: H009464
OBS: IPVA 2020 PAGO

007) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2019/2020, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: G112946

008) PORTO SEGURO - SUCATA DE JEEP RENEGADE, 2018/2019, VERMELHA, L*****5, DIESEL, CHASSI: K215780

009) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2019/2020, BRANCA, G*****3, DIESEL, CHASSI: KJ86011
OBS: MÉDIA MONTA

010) PORTO SEGURO - SUCATA DE CITROËN C3, 2009/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B508697

011) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2004/2004, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 2400772

012) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2017/2017, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: CH32254
OBS: MÉDIA MONTA

013) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 2000/2000, PRATA, G*****2, GASOLINA, CHASSI: C184689

014) PORTO SEGURO - FORD KA, 2011/2011, VERMELHA, O*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B319679
OBS: MÉDIA MONTA

015) PORTO SEGURO - PEUGEOT 208, 2013/2014, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B020451
OBS: MÉDIA MONTA

016) PORTO SEGURO - CHEVROLET CORSA, 2010/2011, CINZA, M*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C196863
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2020 PAGO

017) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD FIESTA, 2010/2010, PRATA, N*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8036792

018) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-180, 2012/2013, PRATA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: A764725
OBS: MÉDIA MONTA

019) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SYMBOL, 2009/2010, PRATA, A*****6, GASOLINA, CHASSI: L223235

020) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN KOMBI, 2012/2013, BRANCA, O*****2, GASOLINA, CHASSI: P004852
OBS: MÉDIA MONTA. CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

021) PORTO SEGURO - PEUGEOT 3008, 2011/2011, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: S073556
OBS: MÉDIA MONTA

022) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: P040052

023) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO YAMAHA FACTOR 125, 2015/2016, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 0052206

024) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2011/2012, PRETA, E*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z200815
OBS: MÉDIA MONTA

025) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2003/2004, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: G115302

026) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 2002/2002, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B189970

027) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2011/2011, PRETA, H*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P094285

Autorizado por: **Lotes 28 AO 56**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

028) AZUL SEGUROS - FIAT ARGO, 2018/2018, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YH87889
OBS: MÉDIA MONTA

029) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2020, BRANCA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: B155973
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2020 PAGO

030) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2006/2007, PRETA, M*****9, GASOLINA, CHASSI: 8660009
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2020 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

031) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS SORENTO, 2011/2012, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 5190093
OBS: MÉDIA MONTA

032) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN PARATI, 1988/1988, CINZA, L*****6, ALCOOL, CHASSI: P213650

033) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2010/2011, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4333492

034) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2011/2011, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z103872

035) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2001/2001, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 6009137

036) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2017/2017, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: T080288

037) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2006/2007, PRETA, H*****7, GASOLINA, CHASSI: B123294

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2020 PAGO

038) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2014/2015, AZUL, O*****0, GASOLINA, CHASSI: Z205175

039) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2011/2012, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: T175904

OBS: MÉDIA MONTA

040) AZUL SEGUROS - FIAT LINEA, 2014/2015, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 1567864

OBS: MÉDIA MONTA

041) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CAPTIVA, 2009/2010, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: S528091

OBS: MÉDIA MONTA

042) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN VERSA, 2012/2013, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: L813252

043) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 2002/2003, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B150591

044) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2013/2014, CINZA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: 4779098

045) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN SENTRA, 2014/2015, AZUL, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y209619

046) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SCÉNIC, 2000/2001, PRATA, C*****9, GASOLINA, CHASSI: J175606

047) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CBR 1000, 2007/2008, VERMELHA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: M100284

OBS: MÉDIA MONTA

048) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2011/2012, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: B187809

OBS: MÉDIA MONTA

049) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET SPIN, 2016/2016, AMARELA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: B168809

050) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT IDEA, 2006/2007, BEGE, H*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2038492

051) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT IDEA, 2012/2012, AMARELA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 2207781

052) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3, 2013/2014, BRANCA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B513758

053) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA NX-4 FALCON, 2004/2004, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: R015883

054) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD KA, 2008/2009, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B000592

055) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FIESTA, 2010/2011, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 8138437

056) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FOCUS, 2017/2018, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: J017449

Autorizado por:

Lote 60



Atenção para as condições específicas deste comitente no Item 18 das condições do leilão.

060) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE FIAT STRADA, 2015/2016, CINZA, P*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B018801

Autorizado por:

Lotes 61



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

061) OMNI FINANCEIRA - SUCATA DE CHEVROLET VECTRA, 1996/1997, BRANCA, M*****5, GASOLINA, CHASSI: B546308
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VIDROS ESQUERDOS NÃO FORAM VERIFICADOS POR MOTIVO MECÂNICO

Autorizado por:

Lotes 62 AO 71



Atenção para as condições específicas deste comitente no Item 20 das condições do leilão.

062) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2011/2012, BRANCA, O*****0, GASOLINA, CHASSI: M076022
OBS: MÉDIA MONTA

063) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2014/2015, BRANCA, O*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7842167

OBS: MÉDIA MONTA

064) RETIRADO

065) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SANTANA, 1997/1998, CINZA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: P044239

066) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2012/2012, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8734482

OBS: MÉDIA MONTA

067) LIBERTY SEGUROS - DODGE JOURNEY, 2014/2015, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: T543527

OBS: MÉDIA MONTA

068) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2009/2010, VERMELHA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3539663

069) LIBERTY SEGUROS - FIAT IDEA, 2010/2010, CINZA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2150597

OBS: CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES. MÉDIA MONTA. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

070) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE NISSAN GLIVINA, 2012/2013, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J412427

071) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2015/2016, BRANCA, P*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7563970

OBS: CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES. MÉDIA MONTA. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 72 E 73



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

072) PORTO SEGURO - JEEP GCHEROKEE, 2010/2011, PRATA, M*****2, GASOLINA, CHASSI: C548448

073) PORTO SEGURO - MOTO SUZUKI BURGMAN, 2014/2015, PRETA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: M122851

Autorizado por:

Lotes 74 AO 76



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

074) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2006/2006, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3214947 - MÉDIA MONTA

075) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, BRANCA, O*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P049180 - MÉDIA MONTA

076) AZUL SEGUROS - FIAT STRADA, 2019/2020, BRANCA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y378606 - MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 57 AO 59



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

057) GENERALI SEGUROS - RENAULT CLIO, 2011/2011, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L792841

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

058) GENERALI SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2013/2014, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P096144

OBS: CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

059) GENERALI SEGUROS - SUCATA DE NISSAN TIIDA, 2011/2012, PRATA, J*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K199475

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
Conta Corrente: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
Conta Corrente: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
Conta Corrente: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
Conta Corrente: 40172-2

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE

Envio de comprovantes:

rm.leilao@rogeriomenezes.com.br



21- 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail rm.documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

22/01/20
4ª FEIRA - 11Horas

FINANCEIRAS

PRESENCIAL E ONLINE

22/01/20
4ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

29/01/20
4ª FEIRA - 11Horas

FINANCEIRAS

PRESENCIAL E ONLINE

29/01/20
4ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS


PRESENCIAL E ONLINE

 [fb.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://www.facebook.com/rogeriomenezesleiloeiro)

 [Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

 Av. Brasil, 51.467 - Santa Cruz - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

 Tel.: 21 3812-4300  www.rogeriomenezes.com.br

